



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019
EDITAL N.º 001/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

ANEXO 03 – INFORMAÇÕES DOS CARGOS

1. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Cargo 01	Auxiliar Municipal
Atividade	Apoio Operacional
Subatividade	Operacional
Área de Conhecimento	Manipulador de Alimentos
Atribuições	Preparar lanches e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela prefeitura; Executar outras tarefas correlatas, de acordo com as atribuições próprias de sua unidade de trabalho.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. Carteira de Manipulação de Alimentos.
Vencimento	1 (um) salário mínimo vigente no país.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	25 (vinte e cinco) vagas, sendo 02 (duas) vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

Cargo 02	Auxiliar Municipal
Atividade	Apoio Operacional
Subatividade	Operacional
Área de Conhecimento	Servente
Atribuições	Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas; Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; Percorrer as dependências da prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; Executar outros serviços auxiliares de manutenção, operando equipamentos simples; Examinar depósitos, almoxarifados, oficinas etc., identificando qualquer

	anormalidade; Realizar os serviços de atendimento interno, limpeza, portaria, visando assegurar a qualidade e presteza nesses serviços; Executar outras tarefas correlatas, de acordo com as atribuições próprias de sua unidade de trabalho.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
Vencimento	1 (um) salário mínimo vigente no país.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	40 (quarenta) vagas, sendo 02 (duas) vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

1. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Cargo 03	Técnico Municipal
Atividade	Suporte Administrativo
Subatividade	Administração Básica
Área de Conhecimento	Acompanhante para atender as necessidades de apoio dos alunos público alvo da educação especial
Atribuições	Acompanhar e auxiliar o educando na manipulação de objetos, sentar, levantar, escrever, digitar, comunicar-se, orientar-se espacialmente, brincar; Acompanhar e auxiliar na deambulação ou locomoção do educando nos diferentes ambientes onde se desenvolvem as atividades comuns a todos, nos casos em que o auxílio seja necessário; Acompanhar e auxiliar o educando nos momentos de higiene, troca de vestuário e/ou fraldas/absorventes, higiene bucal em todas as atividades, nos diferentes tempos e espaços educativos, quando necessário; Acompanhar e auxiliar, se necessário, o educando no horário da refeição; Acompanhar e dar assistência ao educando às questões de mobilidade nos diferentes espaços educativos; Acompanhar e auxiliar o educando com Transtorno Global do Desenvolvimento – TGD – que não possua autonomia, para que este se organize e participe efetivamente das atividades educacionais com seu agrupamento/turma/classe, somente nos casos em que for identificada a necessidade de apoio.
Nível de Escolaridade	Nível Médio Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e curso livre de aprimoramento em educação especial inclusiva, conforme disposto no Anexo da Resolução 4/199 do CNE.
Vencimento	R\$ 1.028,75 (mil e vinte e oito reais e setenta e cinco

	centavos.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	150 (cento e cinquenta) vagas, sendo 08 (oito) vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

2. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

Cargo 04	Analista Municipal
Atividade	Serviços Estratégicos
Subatividade	Saúde
Área de Conhecimento	Nutricionista
Atribuições	<p>Identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas nos indivíduos, bem como compor cardápios especiais visando suprir as deficiências diagnosticadas; Elaborar programas de alimentação básica para os estudantes da rede escolar municipal, para as crianças das creches, para as pessoas atendidas nos postos de saúde e nas demais unidades de assistência médica e social da prefeitura; Acompanhar a observância dos cardápios e dietas estabelecidos, para analisar sua eficiência; Supervisionar os serviços de alimentação promovidos pela Prefeitura, visitando sistematicamente as unidades, para o acompanhamento dos programas e averiguação do cumprimento das normas estabelecidas; Acompanhar e orientar o trabalho de educação alimentar realizado pelos professores da rede municipal de ensino e das creches; Elaborar cardápios balanceados e adaptados aos recursos disponíveis para os programas assistenciais desenvolvidos pela prefeitura; Planejar e executar programas que visem a melhoria das condições de vida da comunidade de baixa renda no que se refere a difundir hábitos alimentares mais adequados, de higiene e de educação do consumidor; Participar do planejamento da área física de cozinhas, depósitos, refeitórios e copas dos órgãos municipais, aplicando princípios concernentes a aspectos funcionais e estéticos, visando racionalizar a utilização dessas dependências; Elaborar previsões de consumo de gêneros alimentícios e utensílios, calculando e determinando as quantidades necessárias à execução dos serviços de nutrição, bem como estimando os respectivos custos; Emitir parecer nas licitações para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e equipamentos necessários para a realização dos programas; Participar das atividades do sistema de vigilância alimentar e nutricional.</p>
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo

Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de Graduação em Nutrição, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. Registro no órgão de Classe, quando for o caso.
Vencimento	R\$ 1.347,94 (mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos)
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas	05 (cinco) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 05	Professor
Atividade	Docência
Subatividade	Docência
Área de Conhecimento	Professor de Educação Infantil
Atribuições	Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; elaborar e encaminhar os relatórios bimestrais das atividades desenvolvidas ao diretor da unidade escolar em que está lotado; colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e avaliação do processo ensino- aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção dos seus problemas junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino; participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade de matrícula e frequência escolar das crianças do município; participar do censo, da chamada e efetivação das

	matrículas escolares para a Rede Municipal de Ensino; realizar pesquisas na área de educação; participação em órgão de deliberação coletiva, desde que relacionada com suas atividades acadêmicas; participar eventualmente de atividades de natureza cultural ou científica; promover a difusão ou aplicação de ideias e conhecimentos; colaborar esporadicamente em assuntos de sua especialidade de acordo com as normas existentes competentes; participar em comissões de interesse da Prefeitura; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou formação de Professores, com habilitação em Magistério para Educação Infantil, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente, se houver.
Vencimento	R\$ 1.988,61 (mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos).
Carga Horária	120 (cento e vinte) horas mensais, sendo 100 (cem) horas mensais cumpridas em sala de aula; 20 (vinte) horas mensais como horas-atividade, cumpridas durante quatro dias da semana, preferencialmente no local de trabalho, destinada à preparação e avaliação do trabalho didático, à colaboração com a administração da escola, às reuniões pedagógicas, à articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional, de acordo com a proposta pedagógica da Escola.
Vagas	100 (cem) vagas, sendo 05 (cinco) vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

Cargo 06	Professor
Atividade	Docência
Subatividade	Docência
Área de Conhecimento	Professor de Ensino Fundamental
Atribuições	Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; elaborar e aplicar testes, provas e

	<p>outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; elaborar e encaminhar os relatórios bimestrais das atividades desenvolvidas ao diretor da unidade escolar em que está lotado; colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e avaliação do processo ensino- aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção dos seus problemas junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino; participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade de matrícula e frequência escolar das crianças do município; participar do censo, da chamada e efetivação das matrículas escolares para a Rede Municipal de Ensino; realizar pesquisas na área de educação; participação em órgão de deliberação coletiva, desde que relacionada com suas atividades acadêmicas; participar eventualmente de atividades de natureza cultural ou científica; promover a difusão ou aplicação de ideias e conhecimentos; colaborar esporadicamente em assuntos de sua especialidade de acordo com as normas existentes competentes; participar em comissões de interesse da Prefeitura; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p>
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de curso de graduação de nível superior em Pedagogia ou Formação de Professores do Pré-Escolar e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente, se houver.
Vencimento	R\$ 1.988,61 (mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos).
Carga Horária	120 (cento e vinte) horas mensais, sendo 100 (cem) horas mensais cumpridas em sala de aula; 20 (vinte) horas mensais como horas-atividade, cumpridas durante quatro dias da semana, preferencialmente no local de trabalho, destinada à preparação e avaliação do trabalho didático, à colaboração com a administração da escola, às reuniões pedagógicas, à articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento

	profissional, de acordo com a proposta pedagógica da Escola.
Vagas	150 (cento e cinquenta) vagas, sendo 08 (oito) vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

Cargo 07	Professor
Atividade	Docência
Subatividade	Docência
Área de Conhecimento	Professor de Ciências
Atribuições	<p>Planeja e ministra aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; avalia o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar; informa aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica; participa de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas; participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas; participa do planejamento geral da escola; contribui para o melhoramento da qualidade do ensino; participa da escolha do livro didático; participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos e outros eventos da área educacional e correlatos; acompanha e orienta estagiários; zela pela integridade física e moral do aluno; participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares; elabora projetos pedagógicos; participa de reuniões interdisciplinares; confeccionar material didático; realizar atividades extra-classe em bibliotecas, museus, laboratórios e outros; avaliar e participar do encaminhamento dos alunos com deficiência para os setores específicos de atendimento; selecionar, apresentar e revisar conteúdos; participar do processo de inclusão do aluno com deficiência no ensino regular; proporcionar aos educandos com deficiência a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho; incentivar os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares; realizar atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade; orientar e incentivar o aluno para a pesquisa; participar do conselho de classe; preparar o aluno para o exercício da cidadania; incentivar o gosto pela leitura; desenvolver a auto-estima do aluno; participar da elaboração e aplicação do regimento da escola; participar da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola; orientar o aluno quanto à conservação da escola e dos seus</p>

	equipamentos; contribuir para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino; propõe a aquisição de equipamentos que venham favorecer às atividades de ensino-aprendizagem; planeja e realiza atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento; analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar; participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação; mantém atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno; zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar; apresenta propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino; participa da gestão democrática da unidade escolar; executa outras atividades correlatas.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais ou Biologia, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
Vencimento	R\$ 1.988,61 (mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos).
Carga Horária	120 (cento e vinte) horas mensais, sendo 100 (cem) horas mensais cumpridas em sala de aula; 20 (vinte) horas mensais como horas-atividade, cumpridas durante quatro dias da semana, preferencialmente no local de trabalho, destinada à preparação e avaliação do trabalho didático, à colaboração com a administração da escola, às reuniões pedagógicas, à articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional, de acordo com a proposta pedagógica da Escola.
Vagas	10 (dez) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 08	Professor
Atividade	Docência
Subatividade	Docência
Área de Conhecimento	Professor de Geografia
Atribuições	Planeja e ministra aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; avalia o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar; informa aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica; participa de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas; participa de reuniões pedagógicas e técnico-

	<p>administrativas; participa do planejamento geral da escola; contribui para o melhoramento da qualidade do ensino; participa da escolha do livro didático; participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos e outros eventos da área educacional e correlatos; acompanha e orienta estagiários; zela pela integridade física e moral do aluno; participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares; elabora projetos pedagógicos; participa de reuniões interdisciplinares; confeccionar material didático; realizar atividades extra-classe em bibliotecas, museus, laboratórios e outros; avaliar e participar do encaminhamento dos alunos com deficiência para os setores específicos de atendimento; selecionar, apresentar e revisar conteúdos; participar do processo de inclusão do aluno com deficiência no ensino regular; proporcionam aos educandos com deficiência a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho; incentivar os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares; realizar atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade; orientar e incentivar o aluno para a pesquisa; participar do conselho de classe; preparar o aluno para o exercício da cidadania; incentivar o gosto pela leitura; desenvolver a auto-estima do aluno; participar da elaboração e aplicação do regimento da escola; participar da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola; orientar o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos; contribuir para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino; propõe a aquisição de equipamentos que venham favorecer às atividades de ensino-aprendizagem; planeja e realiza atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento; analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar; participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação; mantém atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno; zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar; apresenta propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino; participa da gestão democrática da unidade escolar; executa outras atividades correlatas.</p>
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Licenciatura Plena em Geografia, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando

	necessário.
Vencimento	R\$ 1.988,61 (mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos).
Carga Horária	120 (cento e vinte) horas mensais, sendo 100 (cem) horas mensais cumpridas em sala de aula; 20 (vinte) horas mensais como horas-atividade, cumpridas durante quatro dias da semana, preferencialmente no local de trabalho, destinada à preparação e avaliação do trabalho didático, à colaboração com a administração da escola, às reuniões pedagógicas, à articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional, de acordo com a proposta pedagógica da Escola.
Vagas	10 (dez) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 09	Professor
Atividade	Docência
Subatividade	Docência
Área de Conhecimento	Professor de História
Atribuições	Planeja e ministra aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; avalia o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar; informa aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica; participa de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas; participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas; participa do planejamento geral da escola; contribui para o melhoramento da qualidade do ensino; participa da escolha do livro didático; participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos e outros eventos da área educacional e correlatos; acompanha e orienta estagiários; zela pela integridade física e moral do aluno; participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares; elabora projetos pedagógicos; participa de reuniões interdisciplinares; confeccionar material didático; realizar atividades extra-classe em bibliotecas, museus, laboratórios e outros; avaliar e participar do encaminhamento dos alunos com deficiência para os setores específicos de atendimento; selecionar, apresentar e revisar conteúdos; participar do processo de inclusão do aluno com deficiência no ensino regular; proporcionar aos educandos com deficiência a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho; incentivar os alunos a participarem de concursos,

	feiras de cultura, grêmios estudantis e similares; realizar atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade; orientar e incentivar o aluno para a pesquisa; participar do conselho de classe; preparar o aluno para o exercício da cidadania; incentivar o gosto pela leitura; desenvolver a auto-estima do aluno; participar da elaboração e aplicação do regimento da escola; participar da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola; orientar o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos; contribuir para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino; propõe a aquisição de equipamentos que venham favorecer às atividades de ensino-aprendizagem; planeja e realiza atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento; analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar; participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação; mantém atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno; zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar; apresenta propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino; participa da gestão democrática da unidade escolar; executa outras atividades correlatas.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Licenciatura Plena em História, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
Vencimento	R\$ 1.988,61 (mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos).
Carga Horária	120 (cento e vinte) horas mensais, sendo 100 (cem) horas mensais cumpridas em sala de aula; 20 (vinte) horas mensais como horas-atividade, cumpridas durante quatro dias da semana, preferencialmente no local de trabalho, destinada à preparação e avaliação do trabalho didático, à colaboração com a administração da escola, às reuniões pedagógicas, à articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional, de acordo com a proposta pedagógica da Escola.
Vagas	10 (dez) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.